



PORTARIA Nº 002, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução de Procedimentos de Dispensa Eletrônica por meio do Portal de Compras do Governo Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO – CORECON/GO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar a competitividade, a transparência e a racionalização dos procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- NLLC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a empregada Maria Paula de Oliveira como Agente de Contratação do Conselho Regional de Economia da 18ª Região – CORECON/GO, para a condução e realização dos processos licitatórios, com fulcro no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 2º. Designar a empregada Maria Paula de Oliveira, para composição da Equipe de Apoio nos processos licitatórios do Conselho Regional de Economia da 18ª Região – CORECON/GO.

Artigo 3º. Designar a empregada Maria Paula de Oliveira, para a condução dos procedimentos relativos às Dispensas Eletrônicas, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrada do Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET 4.0, disponibilizada pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme artigo 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

Economista KERSSIA PREDAS KAMENACH
Presidente